



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

DECRETO N° 46 , DE 08 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2798

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 612.797,71(seiscentos e doze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação (+)

612.797,71

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

0062 ATENÇÃO BASICA

1169 AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA ATENÇÃO BASICA

4 4 90 00 00

APLICAÇÕES DIRETAS

1

Recursos do Exercício Corrente

601

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1024

Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Ficha

611.000,00

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

0010 DIFUSÃO CULTURAL

2033 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DIFUSÃO CULTURA

3 3 90 00 00

APLICAÇÕES DIRETAS

1

Recursos do Exercício Corrente

701

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

1017

Ficha

1.797,71

Excesso:

612.797,71

Artigo 2º.- Conforme o Artigo 43 do Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º.- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

08 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1060

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

EDELO MARCELO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

08 / 05 / 2025